

EDITAL Nº 008/2022 – INFORMAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, EM SUA FASE DE PROJETO DE PESQUISA E PRIMEIRA PARTE DA MONOGRAFIA NA DISCIPLINA TRABALHO DE GRADUAÇÃO I (TG-I) DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO - SEMESTRE 2022.1

O Centro Universitário do Rio São Francisco (UNIRIOS), credenciado a funcionar como Instituição de Ensino Superior através das Portarias MEC nº 1.789/2019 – DOU. 21/10/2019 e MEC nº 340/2020 – DOU. 18/03/2020, por este edital e em conformidade com o seu Regimento, torna pública as informações gerais para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Direito, no formato de monografia, na disciplina Trabalho de Graduação I (TG-I), de acordo com as orientações a seguir.

1. DA EMENTA DA DISCIPLINA TRABALHO DE GRADUAÇÃO I

1.1.A Disciplina Trabalho de Graduação I (TG-I) tem a seguinte ementa: Elaboração, desenvolvimento e apresentação, orientados, de um projeto de monografia em uma das áreas jurídicas. Orientações para o Trabalho Monográfico.

2. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

2.1.O Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Direito, no 9º Período, será cumprido através da elaboração e entrega de dois produtos/trabalhos acadêmicos: em sua fase de planejamento da pesquisa, o discente irá elaborar e entregar um Projeto de Pesquisa; em seguida, em sua fase de elaboração da monografia, o discente entregará a 1ª versão ou parte inicial do trabalho monográfico. Para tal, deverá seguir os procedimentos detalhados abaixo:

2.1.1. O início se dará através da **elaboração do projeto de pesquisa**, na 1ª Etapa do semestre;

2.1.2. A execução da pesquisa, em sua fase inicial, será através da coleta de todas as informações necessárias para o **estudo do tema** proposto pelo discente, em conformidade com os **objetivos** estabelecidos pelo projeto de pesquisa;

2.1.3. A finalização ocorrerá através da elaboração da **introdução** (apresentando o plano de pesquisa), mais, no mínimo, **um capítulo** da monografia (apresentando a **fundamentação teórica** ou revisão da literatura), na 2ª Etapa do semestre;

2.1.4. O(a) discente será acompanhado(a) pelo professor da disciplina TG-I e pelo professor orientador do tema com o qual se firmou o compromisso de orientação por meio de formulário específico (constante nos anexos deste edital), sendo esses professores responsáveis pela avaliação e atribuição das notas;

2.1.5. A primeira parte da monografia entregue na disciplina TG-I, após devidamente avaliada e aprovada, será retomada pelo discente e terá sua conclusão final no 10º período, na disciplina TG-II, sob acompanhamento do professor orientador e do professor da disciplina;

2.1.6. O(a) discente que incorrer em **PLÁGIO TERÁ REPROVAÇÃO SUMÁRIA** e será encaminhado às instâncias administrativas, colegiadas e jurídicas da instituição para adoção das medidas disciplinares pertinentes.

3. DOS REQUISITOS PARA AS ORIENTAÇÕES

3.1.As orientações terão início somente após constatação da matrícula do discente, mediante registro no diário de classe e envio do **Formulário de Compromisso de Orientação (FCO)** por

meio de acordo realizado entre professor orientador e orientando com a ciência do professor da disciplina e coordenadora do curso;

3.2. O Formulário de Compromisso de Orientação (FCO) deverá ser preenchido pelo discente somente com a autorização do seu professor orientador, que atestará, formalmente, à Secretaria do Curso de Direito, o compromisso da orientação assumida;

3.3. Após recebimento dos Formulários de Compromisso de Orientação (FCO), a Secretaria do Curso de Direito disponibilizará ao professor orientador os respectivos **Diários de Acompanhamento**.

4. DA REALIZAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES

4.1. As orientações deverão acontecer da seguinte forma:

4.1.1. Após prévio acordo entre orientando e orientador, definindo os dias e horários dos encontros;

4.1.2. As orientações correspondem a um quantitativo de até **05 (cinco) encontros**, com duração de 30 minutos cada, sendo realizados conforme acordo entre orientador e orientando;

4.1.3. As orientações também serão realizadas pelo professor da disciplina TG-I, semanalmente, nos dias e horários das aulas ou através de agendamento prévio, por ser este o responsável por acompanhar os procedimentos de pesquisa e o cumprimento dos critérios estabelecidos pelo **Manual de Normas do UniRios**.

5. DO REGISTRO DE PRESENÇA NAS ORIENTAÇÕES

5.1. Os registros de presença e acompanhamento serão efetuados através dos seguintes instrumentos:

5.1.1. Diário da Disciplina TG-I mediante acompanhamento do professor, em sala de aula presencialmente, ou através de encontros virtuais;

5.1.2. Diário de Acompanhamento mediante registro do conteúdo da orientação, respectiva data e assinatura do professor orientador. Este diário será disponibilizado ao professor orientador, eletronicamente, pela Secretaria do Curso de Direito. Mensalmente, o professor orientador deverá enviar o diário para o e-mail tgdireito@unirios.edu.br permitindo o acompanhamento da frequência do orientando e do desenvolvimento do trabalho, bem como a contabilização das horas dedicadas à orientação;

5.2. Caso o orientando não compareça às orientações, presenciais e/ou virtuais, o professor deverá registrar sua ausência para que seja acompanhado seu desempenho e frequência. **Será obrigatória a presença do orientando em, no mínimo, 75% dos encontros.**

5.3. Caso existam dificuldades de comunicação e efetivação dos encontros entre orientando e orientador, o fato deverá ser comunicado imediatamente ao professor da disciplina TG-I ou à Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito, para serem sanados os problemas eventuais.

6. DA ESTRUTURA TEXTUAL INTERNA DO TRABALHO

6.1. **Do Projeto de Pesquisa, a ser entregue na 1ª Etapa do semestre letivo 2022.1.**

6.1.1. O projeto de Pesquisa corresponde ao Planejamento proposto para o estudo. Por isso, deverá ser elaborado na forma de texto dissertativo, argumentativo, devendo conter definição de conceitos e fundamentação, com argumentação explicativa baseada em autores e outras fontes, e toda a contextualização necessária para a compreensão da proposta de investigação;

6.1.2. O Projeto de Pesquisa em sua estrutura total deverá ter **mínimo de 13 e máximo de 20 folhas**;

6.1.3. O Projeto de Pesquisa em sua parte pré-textual deverá conter os seguintes elementos:

6.1.3.1. Capa, Folha de Rosto e Sumário (no formato estabelecido pelo **Manual de Normas do UniRios**).

6.1.4. O Projeto de Pesquisa em sua parte textual deverá seguir a ordem abaixo:

1 Introdução: deverá conter um texto de discussão do tema, apresentando uma análise do contexto, social, político, cultural, econômico, jurídico, etc., no que couber ao estudo; finalizando com sua devida delimitação, com a explicação do objeto exato de estudo, nas dimensões espacial, temporal e na(s) vertente(s) jurídica(s) da(s) área(s) do direito;

2 Justificativa: deverá conter argumentação explicando os motivos de escolha do tema; defendendo a necessidade, relevância e atualidade do estudo; bem como, a contribuição da pesquisa proposta pelo aluno para o avanço das ciências do direito; e o retorno possível para a sociedade em termos de ganhos e benefícios, seja para a realidade geral e/ou local;

3 Problemática da Pesquisa: deverá conter revisão da literatura (escrita após leitura e fichamento do material pesquisado), demonstrando conhecimento de estudos atualizados sobre o tema e dos autores de referência, a fim de que se identifique o “estado da arte”, que é o nível atualizado de compreensão científica em que se encontram os questionamentos, descobertas e soluções em relação à proposta que foi delimitada para a pesquisa; por fim, deve ser formulada a pergunta/dúvida/questão de pesquisa, que será respondida posteriormente, na fase de investigação, no processo de elaboração da monografia;

4 Base Teórica e Conceitual: Trata-se da definição clara dos pressupostos teóricos, das categorias e conceitos a serem utilizados, embasados na literatura existente. É a base de sustentação dos conhecimentos até então produzidos e que embasarão a pesquisa. Possibilita o conhecimento de hipóteses ou explicações já desenvolvidas e testadas em outros estudos, com outros contextos, é uma busca sistemática no sentido de mapear o que já se tem pesquisado na área. Para a sua elaboração é indispensável a pesquisa bibliográfica;

5 Hipóteses da Pesquisa: deverá conter a(s) resposta(s) possível(is) à pergunta formulada na problemática da pesquisa. É, ou são, as afirmações provisórias a respeito da problemática em estudo e poderão ser confirmadas ou não durante a pesquisa. Suposições científicas feitas na tentativa de explicar ou solucionar o problema;

6 Objetivos, que serão subdivididos em:

6.1 Objetivo (s) Geral(is): Dizer o que é pretendido com a pesquisa, que metas se almeja alcançar ao término da investigação. Tem dimensões mais amplas e estratégicas, indica a proposta principal da pesquisa a ser demonstrada em sua finalização;

6.2 Objetivos Específicos: correspondem às ações a serem realizadas durante a pesquisa. São objetivos secundários, estão relacionados à questão principal e definem atividades práticas e suficientes que contribuirão para alcançar o objetivo geral;

7 Metodologia da Pesquisa: Devem ser explicitados todos os procedimentos que se pretende utilizar na produção e análises dos dados (pesquisa bibliográfica, documental, observações, entrevistas, questionários, análises teóricas, estatísticas, etc.). Refere-se ao caminho trilhado para testar as hipóteses, responder o problema de pesquisa e atingir os objetivos gerais propostos;

6.1.5. O Projeto de Pesquisa em sua parte pós-textual deverá conter os seguintes elementos:

8 Cronograma de Pesquisa: Traça o tempo necessário para a realização de cada uma das etapas propostas durante o processo de investigação, desde a elaboração do planejamento, passando pela execução, até a elaboração do relatório final;

9 Referências: deve conter a relação de todas as obras já estudadas ou a serem consultadas durante a pesquisa.

6.2. Da monografia a ser elaborada nas disciplinas TG-I e TG-II.

6.2.1. A monografia é o resultado da pesquisa realizada de acordo com o Projeto de Pesquisa que foi o planejamento elaborado na 1ª Etapa do 9º Período na disciplina de TG-I;

6.2.2. A monografia corresponde ao Trabalho de Graduação, enquanto relatório de pesquisa. É um documento que representa o resultado final do estudo, devendo expressar conhecimento do assunto escolhido, obrigatoriamente emanado do curso de direito.

6.2.3. Por isso, a monografia deverá ser elaborada na forma de texto dissertativo, discursivo, argumentativo, contendo estudo de um tema delimitado (unicidade), demonstrando atualidade e singularidade, apresentando uma contribuição importante para ampliação do conhecimento específico no campo do direito e para a aplicabilidade prática na realidade sócio jurídica;

6.2.4. A monografia em sua **Parte Pré-Textual** contém elementos obrigatórios e opcionais (ver **Manual de Normas do UniRios e Máscara de Monografia**);

6.2.4.1. Para a 1ª Versão entregue no 9º Período, ao final do semestre, a parte pré-textual deve conter, obrigatoriamente: **Capa, Folha de Rosto e Sumário**;

6.2.4.2. **O Sumário deve conter obrigatoriamente** todos os títulos da monografia, inclusive as partes ainda não elaboradas que não foram entregues ao final do semestre, no 9º Período, mesmo que estas sofram alterações durante o 10º Período, na fase final da monografia;

6.2.5. A monografia em sua **Parte Textual** deverá seguir, de forma geral, a estrutura e orientações abaixo, respeitando-se, logicamente, as especificidades inerentes ao objeto e tipo de pesquisa:

Introdução: contém o plano de estudo proposto no Projeto de Pesquisa, com as alterações sofridas durante sua execução; a definição inicial dos conceitos centrais indispensáveis à compreensão do tema; a indicação dos autores, linhas e correntes teóricas seguidas na pesquisa; e os procedimentos metodológicos básicos utilizados durante a investigação (**Elemento Obrigatório** a ser entregue ao final do 9º Período do curso);

Resultados da Pesquisa Teórica: contém a revisão da literatura relacionada ao tema; a definição dos conceitos e categorias utilizados; as análises do material publicado por outros pesquisadores; e o confronto entre pontos de vistas teóricos, tanto do autor da monografia, como entre os estudiosos do tema;

Resultados da Pesquisa Documental (nos casos em que a mesma se faça necessária): contém toda a documentação coletada durante a pesquisa, com sua devida análise fundamentada no quadro teórico de referência. E, quando for o caso, deve conter espaço para analisar e interpretar a legislação, os registros documentais das instituições, dos organismos nacionais e internacionais, das instâncias do poder executivo, legislativo e judiciário, dos órgãos da sociedade civil, etc;

Procedimentos Metodológicos: devem ser explicitados os métodos, técnicas e instrumentos utilizados durante a pesquisa para coleta, análise, interpretação dos resultados e conclusões. A devida descrição metodológica, detalhada e fundamentada, é critério de comprovação da cientificidade da investigação e obrigação por parte do pesquisador, de fornecer o roteiro a ser seguido por outros

pesquisadores que futuramente venham a trilhar os mesmos caminhos na investigação de um problema científico. Tais procedimentos metodológicos, a depender de sua extensão e necessidade, poderão ficar: em capítulo específico ou na própria introdução da monografia quando não prejudicar a sua compreensão e extensão, sendo obrigatória a sua elaboração e entrega em TG-I, apenas no que se refere às fases já cumpridas até esta etapa;

Resultados da Pesquisa de Campo: contém todo o material coletado durante a pesquisa, junto aos sujeitos envolvidos com o tema/caso/situação/realidade estudados, acrescido da retomada e devida análise comparativa do conhecimento fundamentado no quadro teórico de referência. Tais resultados constituem espaço propício para analisar e interpretar falas, depoimentos, testemunhos, pontos de vista, histórias oral e de vida, etc. Estes resultados, caso a pesquisa exija, não serão obrigatórios na disciplina TG-I, mas, na possibilidade de já existirem, pelo menos em parte, estes devem ser entregues;

Conclusões ou Considerações Finais: espaço para explicitar as conclusões produzidas até esta fase entregue no 9º Período, e posicionamento pessoal em relação aos resultados encontrados.

- 6.2.6. Os assuntos tratados, de acordo com a necessidade do estudo, podem ser divididos e subdivididos na forma de capítulos, títulos, seções, partes, etc. sendo identificados no sumário e no corpo da monografia de acordo com os respectivos títulos pertinentes. As orientações complementares e todos os procedimentos de formatação, digitação, citações e fontes, determinados pelo conjunto de normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), estão disponíveis no Manual de Normas do UniRios; nas máscaras de elaboração do Projeto de Pesquisa e da Monografia; além de serem devidamente orientados nas aulas das disciplinas TG-I e TG-II.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL

7.1. O **Projeto de Pesquisa** a ser enviado na 1ª Etapa da disciplina TG-I, será analisado por uma equipe formada por professores da área temática correspondente;

7.2. O **Projeto de Pesquisa** não será avaliado através de uma nota, mas o(a) discente só estará apto a iniciar a monografia, após parecer emitido pela equipe de análise;

7.3. O prazo de envio do Projeto de Pesquisa definido no item 8 deste edital, deverá ser rigorosamente obedecido e, em caso de descumprimento, o(a) discente terá 48 horas para protocolar justificativa devidamente fundamentada, assinada virtualmente pelo mesmo e por seu orientador.

7.4. A não entrega do Projeto de Pesquisa na data determinada e o descumprimento do prazo de entrega da justificativa acarretará reprovação automática, o que impossibilitará ao(a) discente continuar a fase seguinte de elaboração da primeira parte da monografia na 2ª etapa deste semestre.

7.5. Ao final da 2ª Etapa o(a) discente deverá enviar a **Primeira Parte do Trabalho Monográfico**, conforme prazos estabelecidos no item 8 deste edital, sendo atribuída nota no valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos por cada avaliador;

7.6. Ao final do semestre, o(a) discente necessitará de, no mínimo, 7,0 (sete) pontos de média para aprovação.

7.7. **Não haverá provas** bimestrais, 2ª chamada ou provas finais nesta disciplina, devido à exigência de elaboração e entrega dos produtos: Projeto de Pesquisa e Monografia;

7.8. Além das notas, a aprovação estará condicionada a um parecer do professor orientador considerando o(a) discente apto(a) a prosseguir na elaboração da monografia, no semestre seguinte;

7.9. A aprovação será condicionada ainda à frequência do(a) discente, tendo que cumprir um mínimo de 75% da carga-horária que corresponde tanto aos encontros com o professor orientador, como às aulas da disciplina TG-I.

7.10. Os produtos entregues: Projeto de Pesquisa e Monografia, serão submetidos às análises de detecção de plágio e, **em caso de plágio** cometido, o(a) discente terá reprovação sumária, mesmo, inclusive, posteriormente, caso não tenha sido detectado durante o processo de avaliação.

8. DOS PRAZOS E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

8.1. Os prazos para o desenvolvimento das atividades obedecerão ao seguinte cronograma:

Datas	Atividades
14/02 a 07/03	Período para escolha do professor orientador do tema da pesquisa para elaboração da monografia. O contato com o orientador é de responsabilidade do discente, caso não consiga orientador para o tema proposto, deve comunicar imediatamente ao professor da disciplina TG-I que encaminhará solução junto à coordenadora do curso. A relação de professores orientadores, suas respectivas áreas de estudo e número de vagas disponíveis para orientação consta no Edital de orientadores e áreas de estudo, disponível na página do Curso de Bacharelado em Direito;
07/03	Prazo para envio do Formulário de Compromisso de Orientação – FCO (Anexo A). O FCO deverá ser enviado pelo discente para o endereço eletrônico tgdireito@unirios.edu.br com cópia para o e-mail institucional do seu professor orientador, em formato Word, devidamente preenchido e assinado pelo discente. As demais assinaturas serão coletadas pela Secretaria do Curso de Direito. Deverá ser utilizado como assunto do e-mail TG 1 – FCO e como nome do arquivo FCO – Nome Completo do Aluno . O professor orientador confirmará à Secretaria do Curso de Direito a validade do documento e o compromisso firmado entre as partes.
08/03 a 11/04	Período para elaboração do Projeto de Pesquisa de acordo com o tema definido pelo discente e aprovado pelo professor orientador. O discente deverá elaborar o projeto de pesquisa sob orientação e supervisão do professor de TG-I e do orientador.
11/04	Data para depósito do Projeto de Pesquisa (Seguir o modelo da Máscara do Projeto de Pesquisa - Anexo B). Enviar no endereço eletrônico tgdireito@unirios.edu.br , com cópia para o e-mail institucional do seu professor orientador, em formatos Word e PDF, sendo um arquivo em cada formato. Não serão aceitos trabalhos separados em vários arquivos. Enviar, também, no mesmo e-mail, o Termo de Autoria (Anexo C), devidamente preenchido e assinado virtualmente. Utilizar como assunto do e-mail Projeto de Pesquisa – Direito e como nome dos arquivos Projeto de Pesquisa – Nome Completo do Aluno (para os arquivos do trabalho em Word e em PDF) e Termo Projeto de Pesquisa – Nome Completo do Aluno (para o arquivo do Termo de Autoria). Serão validados apenas os trabalhos antecipadamente autorizados pelo professor orientador, o qual comunicará a Secretaria do Curso de Direito sobre a autorização.

	Após os trabalhos serem avaliados pelo professor da disciplina o discente será comunicado de possíveis correções no Projeto de Pesquisa.
12/04 a 18/04	Período para solução de problemas detectados no Projeto de Pesquisa. Após esta data, o discente considerado não apto para elaboração da monografia na fase posterior ao Projeto de Pesquisa, será submetido a uma análise feita pelo orientador, professor de TG-I e coordenadora do curso, que deliberarão sobre sua continuidade ou não no processo seguinte.
19/04 a 31/05	Período de elaboração da Primeira Parte da Monografia , contendo Introdução; no mínimo, o primeiro capítulo de revisão da literatura relativa ao tema pesquisado; e as primeiras considerações finais.
31/05	Data para envio da primeira versão da monografia, contendo a introdução, mais o capítulo de revisão da literatura e a metodologia (Seguir o modelo da Máscara para Monografia - Anexo D). A primeira versão da monografia deverá ser enviada pelo discente para o endereço eletrônico tgdireito@unirios.edu.br , com cópia para o e-mail institucional do seu professor orientador, em formatos Word e PDF, sendo um arquivo em cada formato. Não serão aceitos trabalhos separados em vários arquivos. Deverá ser enviado, também, no mesmo e-mail, o Termo de Autoria (Anexo E), devidamente preenchido e assinado virtualmente. Deverá ser utilizado como assunto do e-mail TG 1 – Direito e como nome dos arquivos TG 1 – Nome Completo do Aluno (para os arquivos do trabalho em Word e em PDF) e Termo TG 1 – Nome Completo do Aluno (para o arquivo do Termo de Autoria). Serão validados apenas os trabalhos antecipadamente autorizados pelo professor orientador, o qual comunicará a Secretaria do Curso de Direito sobre a autorização.
23/06	Data limite para o/a orientador/a devolver o Formulário de Avaliação, considerando o aluno apto ou inapto para o ingresso em TG-II. O/a orientador/a enviará o Formulário de Orientação para o e-mail tgdireito@unirios.edu.br , colocando como assunto do e-mail TG 1 – Nome do orientador – Formulários de Avaliação

8.2. OS PRAZOS ACIMA FIXADOS SERÃO RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Reitoria, considerando o Regimento da Instituição.

Centro Universitário do Rio São Francisco - UniRios,
Em Paulo Afonso-BA, 10 de fevereiro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

Manuella Maria Vergne Cardoso
Prof.^a Ma. Manuella Maria Vergne Cardoso
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito

Visto. De acordo. Publique-se.

Jacson Gomes de Oliveira
Prof. Me. Jacson Gomes de Oliveira
Reitor